

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 124/2021
EM 31 DE MAIO 2021

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições dos Capítulo VI, da Lei Municipal n.º 1.601/2002, de 30.07.2002, e alterações da Lei Municipal 2422/2018, de 28.12.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA nos termos da Seção IV, art. 158, da Lei Municipal 1601/2002, alterada pela Lei Municipal 2422/2018, com a finalidade de apurar os fatos relatados pelo Sr. EVANDRO RIGO, titular da Empresa EVANDRO RIGO, CNPJ Nº 27.663.001/0001-72, nos termos do requerimento nº 08, de 18.05.2021, objeto do Protocolo nº 231/2021, de 18.05.2021, neste Poder Público Municipal, como segue:

“ ... vem por meio deste solicitar o ressarcimento dos prejuízos abaixo relacionados, ocasionados por máquinas da Prefeitura Municipal de São José do Ouro no dia 14 de maio de 2021, quando em trabalhos de manutenção da estrada, a patrola colidiu com um poste de luz, ocasionando um curto circuito, e causando danos materiais ao compressor que no momento do ocorrido estava ligado e sendo utilizado, para tanto, anexamos o orçamento e laudo do técnico que analisou a ocorrência. Equipamento: motor compressor: 1060,00 valor total do prejuízo: 1060. Anexos: orçamento juntamente com o laudo do técnico...”

Art. 2º Ficam nomeados os Servidores Municipais ALDÉRICO JOSE FOCHEZATTO, GILMAR VACCHIN e GRETCHEN BRAMBATTI, para comporem a COMISSÃO SINDICANTE.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º A Comissão Sindicante, deverá apresentar relatório a respeito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, consoante as disposições do § 1º, do art. 158, da Lei Municipal nº 1601/2002 e alterações.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE MAIO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE MAIO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 125/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE
SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida conforme requerimento protocolado sob nº 247/2021 em 21.05.2021, escala diferenciada para a jornada de trabalho regular da Servidora Municipal CARLA RAGNINI, detentora do cargo de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal da Administração, a qual será exercida nos seguintes horários:

Dia da Semana	Manhã	Tarde
Segunda-Feira	-----	Das 13h às 17h
Terça-Feira	Das 08h às 12h	Das 13h às 17h
Quinta-Feira	Das 08h às 12h	Das 13h às 17h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE MAIO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE MAIO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 126/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DE
SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecida conforme requerimento protocolado sob nº 242/2021 em 20.05.2021, escala diferenciada para a jornada de trabalho regular da Servidora Municipal GRETCHEN BRAMBATTI, detentora do cargo de Médico Veterinário, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, nos dias em que trabalha junto à Secretaria Municipal de Agricultura, será exercida nos seguintes horários:

Manhã	Tarde
Das 7h30min às 12h30min	Das 13h às 16h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE MAIO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE MAIO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 127/2021
DE 31 DE MAIO DE 2021

CONFIRMA EM CARGO EFETIVO SERVIDORES MUNICIPAIS
EM DECORRÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º
001/2014.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e as disposições dos arts. 20 a 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, 30.07.2002,

Considerando os Boletins de Avaliações Trimestrais, bem como a homologação destes, pertinentes ao Estágio Probatório de Servidores Municipais para os cargos aos quais foram nomeados,

R E S O L V E:

Art. 1º Confirmar em cargo de provimento efetivo, declarando estáveis, os servidores Municipais abaixo nominados os quais foram aprovados em Concurso Público do Município a que se refere os Editais n.º 021/2014 de 28.07.2014, 005/2017 de 08.02.2017 e 030/2018 de 08/06/2018, conforme segue:

Nome dos Servidores	Cargo
LUIZ PASINATO	Pedreiro
MICAELI COLOMBELLI BITTENCOURT	Auxiliar de Administração
SUZANA DA ROSA	Atendente de Creche

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01.06.2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 31 DE MAIO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 31 DE MAIO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

APM DA ESCOLA ANTONIO MANFRON
Jardim Alegre – São José do Ouro-RS. CEP 99870-000
CNPJ nº 90.483.439/0001-05

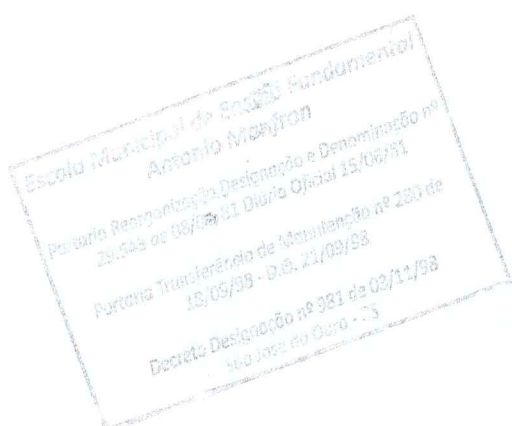
Edital de Convocação

A Diretoria da APM DA ESCOLA ANTONIO MANFRON, no uso de suas atribuições, convoca todos os professores, funcionários e pais de alunos, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que terá início às 19 horas, do dia 07 de junho de 2021, tendo como local a Escola Antonio Manfron, localizada na localidade de Jardim Alegre, com a seguinte ordem do dia:

Eleição da nova diretoria gestão 2021 a 2023.

São José do Ouro-RS, 21 de maio de 2021.


RENATA CURZEL TONELO
Presidente



Prefeitura Municipal de São José do Ouro - RS
PROTOCOLO

Nº 262.2021

PROTOCOLADO EM 31 / 05 / 2021



DEPTO. DE PESSOAL